



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 342/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Convoca todos os servidores municipais efetivos para recadastramento, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, passados dois anos do último recadastramento, devido a várias mudanças na legislação trabalhistas, como também, nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - T.C.E., necessita-se de uma nova atualização dos dados funcionais de todos os(as) servidores(as);

CONSIDERANDO que, para uma melhor qualidade e comodidade nos serviços prestados ao servidor(a), pelo setor de recursos humanos da Prefeitura, até de forma online, e ainda, para atender as maiores exigências legais inauguradas a partir do exercício de 2018, onde houve a necessidade da contratação de um novo sistema de informática e de ponto eletrônico, que atenda com melhor qualidade e eficiência, no processamento das folhas de pagamentos e o controle da vida funcional (cadastro) de cada servidor(a) municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a realização em regime de urgência do **RECADASTRAMENTO** de todos os servidores públicos, pertencentes ao quadro efetivo e contratado da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em todos os setores da administração municipal, o qual deverá estar concluído até o dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Os servidores municipais deverão se apresentar ao departamento de Recursos Humanos, ou em outro local indicado pelo mesmo, no horário de expediente (07:30hs às 13:30hs), para preenchimento de formulários, trazendo consigo os seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Carteira do PIS/PASEP (NIT), Título de Eleitor, Reservista, Certificado de Escolaridade, Certidão de Casamento, registro de nascimento dos dependentes e comprovantes de residência, e uma fotografia 3x4.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal